

Regulamento Carabina Ar Seta 2018

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Este regulamento tem por objetivo organizar o Campeonato Catarinense de Carabina Ar Seta, adequando-o as normas, que regem este esporte à realidade do Estado de Santa Catarina, a fim de possibilitar seu progressivo crescimento no desporto.

II - DO CAMPEONATO

2.1- Os clubes e atiradores que desejarem participar do Campeonato Catarinense de Carabina Ar Seta (CCCS) deverão estar devidamente registrados na Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina (FETC) e sem impedimentos junto ao CED e/ou Confederação Brasileira de Tiro Esportivo.

2.2 - O CCCS de 2018 será realizado em 06 etapas. O clube que desejar sediar uma ou mais etapas do CCCS deverá declarar formalmente sua intenção a FETC, até a reunião na qual é definido o calendário de provas do ano.

2.3 - Cada equipe deverá indicar um "Chefe de Equipe", no ato da inscrição, o qual ficará credenciado a dirimir quaisquer dúvidas junto aos fiscais de prova e/ou representantes da FETC .

2.4 - As equipes deverão ser formadas por no mínimo 10 integrantes. O clube que sediar uma etapa do campeonato, deverá obrigatoriamente pagar no mínimo 10 inscrições em todas as etapas, mesmo que venha com numero inferior de atletas.

2.5 - Os atiradores serão distribuídos nas categorias :

“A”, “B”, “C” e “D” para o naipe masculino, conforme a média de tiros do ano anterior.

“E” e “F” para o naipe feminino, conforme a média de tiros do ano anterior.

Categoria A – 10%

Categoria B – 15 %

Categoria C – 30 %

Categoria D – 45%

Categoria E – 40 %

Categoria F – 60 %

Parágrafo Único – Para os atiradores novos (iniciantes), ou aqueles que não participaram do CCCS em 2017, serão inscritos normalmente na prova, sendo que sua categoria será definida somente após o resultado de sua 1ª prova, classificando-o pela média no ranking da FETC em 2017. O atirador que desejar, poderá subir uma categoria sendo que a mesma deverá ser informada no momento da inscrição da 1ª etapa em que participará.

2.6 - O atirador permanecerá na categoria em que iniciou o campeonato até o fim do ano vigente.

2.7 - O atirador com idade inferior a 18 anos somente poderá participar do CCCS, se estiver acompanhado pelos pais ou responsável declarado, tendo o nome marcado na súmula.

2.8 - Somente serão aceitas transferências de data de competições que constem no calendário divulgado, se houver motivo de força maior (vendaval, inundação ou incêndio) no estande de tiro e/ou na região em que este se localizar, que impeça a presença de uma ou mais equipes ou a realização da etapa. Ao contrário o clube fica condicionado aos termos do item 6.2.

2.9 - A FETC organizará um ranking entre os atiradores e os clubes participantes do CCCS, o qual será a referência básica para a organização das equipes que representarão oficialmente a FETC em competições de âmbito regional, nacional e internacional, e para a classificação final do CCCS.

** A contagem de pontos para as equipes para o CCCS, será pelo sistema de número de pontos ao primeiro colocado conforme o número de equipes participantes; (ex. 10 equipes participantes, 10 pontos para o primeiro colocado, 9 pontos para o segundo colocado e assim sucessivamente), não havendo descarte para as equipes.

** Em rodadas onde se fizer presente menos equipes, do que as inscritas na primeira rodada, a pontuação para o faltante será "0", mantendo-se a pontuação para o primeiro igual ao da 1ª rodada e sucessivamente para as demais colocações das equipes presentes.

** Para a classificação Individual por categorias serão computados os pontos obtidos pelo atirador nas provas do CCCS durante o ano, considerando-se os 5 melhores resultados.

III – DA PREMIAÇÃO DA FEDERAÇÃO

3.1 – A premiação de final de ano será a seguinte:

Equipes – Troféu de 1º ao 3º lugar

Troféu de participação para as demais equipes participantes.

Individual – Medalhas para os 03 primeiros colocados por categoria.

IV - DA ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 - A equipe anfitriã é responsável pela divulgação da sua etapa, que deverá ser realizada por um convite formal a cada uma das equipes participantes, sempre na etapa anterior, cabendo à FETC disponibilizar o calendário no seu Site, mencionando data e local.

4.2 - A indicação de um árbitro, bem como, a arbitragem e juria das provas é de responsabilidade da equipe anfitriã.

4.3 - A apuração dos alvos será feita por meio eletrônico, sendo que, antes da aferição, todos os alvos passarão pela máquina que estampará os furos em 3mm. não havendo nova aferição.

** O operador da máquina estampadora, na hora de acionar a mesma, não poderá estar com as mãos no alvo, podendo ser chamado à atenção por qualquer atirador ou fiscal.

** Qualquer recurso será decidido pelos chefes das equipes após convocação pelo diretor de prova.

4.4 - Na apuração eletrônica serão considerados para cômputo da pontuação de cada atirador o número decimal, registrado pelo equipamento no alvo.

4.5 - Cada etapa somente poderá ser realizada se a equipe anfitriã apresentar condições mínimas de organização com 06 boxes, devendo a iluminação ser de lâmpadas fluorescentes brancas naturais e dispostas de forma que não atrapalhe o atirador. A luminosidade do boxe onde fica o alvo deverá ser de 800 à 1000 lux, para cada box.

4.6 - Os alvos a serem utilizados será o alvo com 9 raias, onde consta a numeração da pontuação a partir da 6ª raia, tendo seu centro preto, 26mm de diâmetro, com diâmetro do 10 de 10mm, e a visada da mira, ou seja, diâmetro branco com 7,5mm, impressos em papel reciclado, com gramatura entre 180 e 240g, sendo que os mesmos deverão estar identificados com o carimbo do clube promotor. Os alvos de ensaio serão de responsabilidade da equipe anfitriã.

4.7 - A equipe anfitriã se responsabilizará pela cobrança das inscrições no valor de R\$ 15,00 (Quinze reais) por atirador, as quais servirão para cobrir os custos da etapa. Uma alíquota de 10% da receita arrecadada deverá ser repassada a FETC num período máximo de 15 dias úteis após a realização da mesma.

4.8 - O chefe da equipe anfitriã é responsável pela conferência e entrega dos resultados apurados pela juria à secretaria da FETC.

4.9 - A premiação das categorias de cada etapa é de responsabilidade da equipe anfitriã, sendo: Medalhas de ouro, prata e bronze aos três primeiros colocados por categoria;

A premiação das equipes de cada etapa é de responsabilidade da federação, sendo: Diplomas de 1º, 2º e 3º lugar as três primeiras equipes classificadas.

V - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 - A prova consiste em 01 alvo singular de "ensaio", no qual é ilimitado o número de tiros e 20 alvos singulares de prova, com um tiro por alvo. O alvo de ensaio não poderá ser utilizado após o início da prova.

Nota 1: A parede nos fundos do stand deverá ser na cor branco fosco e ser protegida por tábua de madeira, evitando-se que em caso de tiro perdido a seta não venha a ser danificada.

Nota 2: Será de responsabilidade do atirador a conferência do jogo de alvos recebido. Caso não tenha sido conferido e faltar alvo(s), o atirador será punido com "0" de acordo com a quantidade de alvos faltantes.

5.2 – O relógio para visualização do tempo, tanto pelo juiz, como pelo atirador, deverá estar afixado na parede em frente aos boxes de tiro.

5.3 – As provas serão realizadas aos sábados, com início às 09:30 e término às 19:30 horas.

5.4 - A seta a ser utilizada será a seta tradicional com ponta.

5.5 - A borracha central do apoio do alvo deverá ser de Poliuretano e ter 95 shore, podendo ser da marca Duroprene ou de qualquer outra. A equipe promotora será responsável pela troca, se necessário.

5.6 – A mesa de apoio deverá ter altura entre 0,80 m a 1 metro e a altura do centro do alvo é de 1.40 m considerando o nível do pé do atirador.

5.7 – Não haverá mais sorteio de boxes por equipe. O critério para atirar será seguindo a ordem de chegada, ou seja, os atiradores deverão, no momento da chegada ao stand, entregar o alvo de ensaio ao mesário, que o chamará posteriormente para realização da prova.

5.8 - O tempo disponível para o atirador realizar a prova fica determinado em 30 minutos. O tempo começa a contar a partir do momento que o atirador posicionar o alvo no transportador.

5.9 – Somente o coordenador da equipe terá acesso à sala de juria.

5.10 – O relatório dos resultados deverão ser afixados em local visível de 10 em 10 resultados.

5.11 - O fiscal da competição é responsável pela anotação no alvo de ensaio do horário de início e término da prova, após autorização do atirador.

5.12 – O fiscal ou o mesário será responsável pela entrega dos alvos atirados na sala de juria.

5.13 – Somente será permitido recolher as setas no final da prova do atirador. As mesmas serão retiradas pelo Fiscal.

5.14 - Os tiros serão disparados de forma livre, de uma distância de 07 metros, onde o atirador deverá estar de pé sem apoio da arma, sendo que o mesmo pode encostar o quadril na mesa. Nos stands onde tiver uma linha no chão para limitar a posição do pé, a mesma deverá ser desconsiderada.

5.15 – O atirador não poderá disparar tiro em seco dentro do stand após o início da prova.

5.16 - O atirador não poderá dar mais de 1 tiro por alvo válido. Caso isso aconteça deverá ser descontado o tiro de maior pontuação. A reincidência do fato será tolerada uma vez, sendo que então o atirador será penalizado com 2 pontos por reincidência na sua pontuação final.

5.17 - O tiro disparado durante a prova que não atingir o espelho será considerado "nulo", podendo ser repetido. Uma vez que atingir a parte branca do alvo, fora das dez zonas concêntricas, será considerado "0".

5.18 - O tiro disparado que atingir o alvo de outro atirador será anotado como válido para quem disparou com dedução de 2 pontos, se puder ser constatado seu valor e sua origem. O tiro não terá valor para o atirador ao qual pertence o alvo, desde que este o detecte no ato ou, caso contrário, será considerado o tiro de menor valor neste alvo.

5.19 - O atirador que iniciar seus tiros depois dos 30 minutos finais da competição, deverá concluí-los até o término previsto da mesma. Caso não ocorra desta forma, a prova do atirador será interrompida.

5.20 - Para fins de premiação das provas por equipe será considerada válida a soma dos pontos obtidos pelos 06 melhores atiradores de cada equipe. A classificação individual da prova em cada categoria observará a pontuação decimal obtida por cada atirador na etapa.

5.21 - Os critérios de desempate nas etapas ficam assim estabelecidos:

- Individual - 1º) Maior quantidade de 10;
- 2º) Maior quantidade de "X";
- 3º) Melhor tiro em ordem regressiva.

- Equipe - 1º) Maior quantidade de 10;
- 2º) Maior quantidade de "X";

Nota: Para o desempate somente devem ser considerados os resultados dos 6 melhores atiradores.

5.22 – Os critérios de desempate no final do ano ficam assim estabelecidos:

- Individual - 1º) Maior pontuação em ordem regressiva;
- Equipe - 1º) Soma dos pontos das etapas;
- 2º) Maior quantidade de 1º, 2º lugares;
- 3º) Maior pontuação da etapa.

5.23 - As ARMAS utilizadas poderão ter sistema de amortecedor, porém a mira deverá ser aberta, podendo ter os tubos de proteção de luz e o oclisor lateral (100mm x 40mm) sobre as mesmas.

5.24 - A linha de visada não poderá ser superior a 550mm.

5.25 - As coronhas poderão ser anatômicas.

5.26 - O atirador não poderá fazer uso de municionador, devendo o mesmo carregar a arma sozinho, salvo deficiente físico ou alguma condição que o impeça de fazê-lo.

5.27 – Não será permitido o uso de vestimentas e calçados especiais, que venham a diferenciar dos demais atiradores, aumentando a sua performance.

5.28 – Será permitido, como equipamento de visão, o óculos normal ou o especial para tiro, a viseira, o oclisor lateral (não pode ultrapassar a linha da testa – medida 100mm x 40mm) e o oclisor frontal (não pode ultrapassar a linha imaginária a partir do centro da testa – medida 100mm x 30mm).

5.29 – Não será permitido o uso de Iris e lentes fotocromáticas.

5.30 – Caso aconteça algum imprevisto e, a prova seja interrompida em tempo superior a 5 minutos, será liberado 01 alvo de ensaio.

VI - DAS PUNIÇÕES

6.1 - O atirador que for flagrado atirando, duas vezes na mesma rodada, será punido com suspensão de um ano das competições oficiais do calendário da FETC. Em caso de reincidência o atirador terá suspensão a sua filiação junto a FETC por prazo indeterminado.

6.2 - A equipe que se candidatar e marcar data para a realização de uma prova do CCCS e não realizar a prova, deverá apresentar justificativa até 7 dias anterior ao da realização da prova junto a FETC e todas equipes participantes do CCCS, sob pena de desclassificação da equipe do CCCS do ano vigente.

6.3 - O atirador que ultrapassar o tempo de realização da prova de 30 minutos, será penalizado com o descarte de 01 tiro por minuto do tempo ultrapassado em ordem regressiva.

6.4 – Será de responsabilidade do Árbitro e/ou Fiscal chamar a atenção do atirador, se o mesmo estiver infringindo o regulamento durante a prova.

1ª - Advertência verbal; 2ª - Advertência verbal e 3ª – Desclassificação.

6.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos diretores de Carabina Ar Seta da FETC e/ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva que assiste esta Federação.

Jaraguá do Sul, 02 de dezembro de 2017.

Diretores Efetivos

Denis Lutke

Walter Goetzke

Anemarie Grawe

Presentes

Anemarie Grawe – Associação Joinvillense de Tiro ao Alvo e Diretora da modalidade pela FETC

Walter Goetzke – Clube de Atiradores Jaraguá e Diretor da modalidade pela FETC

Marli Mathias - Sociedade Esportiva e Recreativa Alvorada

Mauri Mathias - Sociedade Esportiva e Recreativa Alvorada

Hilário Vollmann - Associação Joinvillense de Tiro ao Alvo